



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 32/2025

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indicam ao Sr. Prefeito Municipal que interceda junto à empresa de aviação Cidade do Aço para evitar a redução da frequência das linhas de em operação na cidade, que, segundo informações, passariam a ocorrer apenas uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

A empresa Cidade do Aço desempenha um papel fundamental no transporte de passageiros e no desenvolvimento econômico da cidade.

A possível redução da frequência das linhas para apenas uma vez por semana representaria um grande prejuízo para a população e para a economia local, dificultando a mobilidade dos cidadãos e impactando diretamente setores como saúde, comércio e turismo.

Diante da importância desse serviço, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, busque diálogo com a direção da empresa Cidade do Aço e avalie formas de manter a regularidade das linhas inclusive propondo parcerias ou incentivos que viabilizem a continuidade dos serviços em sua frequência atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025.

Silvio Santoro Junior

Vereador

Luis Claudio Costa Fernandes

Vereador